

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1161 de 17/05/1996

**L E I Nº 4849/96**  
**de 02 de maio de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 194.400,00 destinado à aquisição de equipamentos para a Escola Técnica "Professor Everardo Passos".

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), destinados à aquisição de equipamentos para a Escola Técnica "Professor Everardo Passos".

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação, proveniente de recursos decorrentes do convênio firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de maio de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos